



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024 CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM COMPROVAÇÃO TÉCNICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL, COM PLOTAGEM, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SOB DEMANDA ANUAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - PMPA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2023 – DL/PMPA, PROCESSO Nº 2023/82523, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da Carteira de Identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.329.696/0001-02, sediada na Travessa Ribeiro Roma, número 100, Bairro: Cordeiro, CEP: 50.711-160, em Recife/PE, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 882.762, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 059.358.061-34, tendo em vista o que consta no processo nº 2023/82523, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – DL/PMPA, resolvem celebrar o presente **Termo de Aditivo** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2024, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo aditivo será de 04/03/2025 a 03/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do termo aditivo permanecerá o firmado em contrato de **R\$ 15.599.970,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, presente no sequencial 230 do PAE nº 2023/82523. Conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	26101.06.181.1510.8259
ÓRGÃO	26101 - Polícia Militar do Estado do Pará
FUNÇÃO	06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	181 - Policiamento
PROGRAMA	1510 - Segurança Pública e Defesa
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	8259 - Realização de Policiamento Ostensivo
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagem e Despesas com locomoção
PI	1030008259C
FONTE DO RECURSO	01500000001 (Recursos Ordinários)

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a com a prestação de serviço



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



de locação de motocicletas para a PMPA, conforme Parecer Jurídico nº 057/2025/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 27 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE -GERAL DA PMPA
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA.

Assinado de forma digital por
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA:05935806134
CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA:05935806134
Dados: 2025.02.27 16:38:42
-03'00'

CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA
CPF nº 059.358.061-34

TESTEMUNHAS:

NOME: GABRIEL SILVA GUIMARÕES

CPF: 020.054.912.09

NOME: WESLEY ANGELO SILVA BERNARDINO

CPF: 042.428.012-46

Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$440.61. CB PM Diego França Dos Santos; MF: 64027431; Lotação: BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0899/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breu Branco-PA; Período: 12/02 a 20/02/2025; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Rafael Queiroz Freire; MF: 57212277-2; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.496.79. CB PM Cláudia Feitosa Lobo Da Silva; MF: 572254072; Lotação: CPAT; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.239.92. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0922/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 17 a 18/02/2025; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Murilo Lima Santos; MF: 03540240/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. SD PM Dhyekson De Oliveira Araujo; MF: 3541523/1; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$395.28. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1173127

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.144 de 24/02/2025, referente à PORTARIA Nº 0111/2025-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1170361.

Protocolo: 1173168

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.140 de 20/02/2025, referente à portaria Nº0451/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1169513.

Protocolo: 1173279

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2025.260101NE002268 ; Valor de R\$ 564,54; emitida em 25/02/2025; LICITAÇÃO: 06 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação: 283235; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno: 1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: AQUISICAO DE TORNOZELEIRAS PARA PMPA CONFORME DISPENSA DE LICITACAO DLT 001/2025 DL PMPA; Contratada: WORKUOT COM DE PROD PARA SAUDE EIRELI EPP; CNPJ: 24.550.559/0001-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173086

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2025.260101NE002298; Valor de R\$ 337,01; emitida em 25/02/2025; LICITAÇÃO: 06 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação: 283235; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno: 1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: A AQUISICAO DE 01 UMA MEIA BOLA BOSU PARA A PMPA; Contratada: A N M CORREIA LTDA; CNPJ: 25.237.640/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173098

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2025.260101NE002296 ; Valor de R\$ 409,36; emitida em 25/02/2025; LICITAÇÃO: 06 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação: 283235; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno: 1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: A AQUISICAO DE 08 OITO ELASTICOS CIRCULARES PARA EXERCICIO EM FISIOTERAPIA PARA A PMPA; Contratada: A N M CORREIA LTDA; CNPJ: 25.237.640/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173091

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2025.260101NE002297; Valor de R\$ 223,52; emitida em 25/02/2025; LICITAÇÃO: 06 DISPENSA DE LICITAÇÃO;Recurso: Programa: 06.303.1510.8277; Ação: 283235; Natureza da Despesa: 339030; Plano Interno: 1030008277C; Detalhamento: 000000; Fonte do Recurso: 01500.000001; Objeto: E A AQUISICAO DE 02 DUAS BOLAS SUICAS 65 CM PARA A PMPA; Contratada: A N M CORREIA LTDA; CNPJ: 25.237.640/0001-40; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173096

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2025, encerrou-se a vigência do contrato administrativo nº 013/2024 - CCC celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA, decorrente do processo administrativo eletrônico nº 2022/674068, cujo objeto consistia na contratação de empresa especializada na impressão de livros do proerd do 5º ano, livros do proerd do 7º ano e certificados, tendo em vista que a empresa foi contra a prorrogação do referido contrato, dou por encerrado o presente contrato;Belém/PA, 25 de fevereiro de 2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1173159

DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2025/DL/PMPA - PAE Nº 2024/1020910

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do art. 71, da Lei 14.133/2021 e no § 2º art. 47 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, os quais estabelecem que a autoridade superior poderá revogar o procedimento licitatório por motivo de conveniência e oportunidade, e deverá anular por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, tornando sem efeito todos os atos subsequentes que deles dependam;

Considerando a constatação de impropriedade observada supervenientemente pelo SETOR TÉCNICO da Corporação no decorrer do processo, que versa sobre exigência constante no anexo I do edital (Termo de Referência) no quesito: "PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM", no que tange à documentação prevista no art. 3º inciso II do DEC. nº 7.174 que prevê: "Certificações emitidas por instituições públicas ou privadas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro", como condição requerida para validade das propostas, o que, com efeito, ocasionou prejuízo a alguns licitantes;

Considerando o princípio da autotutela, no qual a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos do art. 65 da Lei Estadual nº 8.972/2020 (Regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará), corroborado pelo teor da Súmula 473 do STF;

RESOLVE:

ANULAR, de ofício, o Pregão Eletrônico SRP 02/2025 DL/PMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.093 de 10 de janeiro de 2025, assim como os atos de homologação, adjudicação, habilitação e aceitação da proposta da empresa GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA SP - CNPJ 13.373.898/0001-95.

Quartel em Belém-PA, 05 de março de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1173211

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos cinco dias do mês de março do ano de 2025, encerrou-se a vigência do contrato de locação de Imóvel nº 030/2020 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sr. FRANCISCA GOMES DE SOUZA, decorrente da dispensa de licitação nº 082/2018-CCC/QGC/PMPA, cujo objeto consistia na LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA 26ª CIPM, SITUADO A ESTRADA DO GADO S/N, BAIRRO DO PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA";Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato;Belém/PA, 05 de março de 2025;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante-Geral da PMPA.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos seis dias do mês de março do ano de 2025, encerrou-se a vigência do contrato de locação de Imóvel nº 023/2022 celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sr. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, decorrente da dispensa de licitação nº 002/2022-CCC/QGC/PMPA, cujo objeto consistia na "locação de imóvel para abrigar a sede da do 29º CIPM, situado na rua almirante barroso, Nº 428, bairro centro, no município de óbidos/pa";Sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato;Belém/PA, 05 de março de 2025;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044;Comandante-Geral da PMPA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2025 - PMPA; OBJETO: Contratação da entidade jurídica referenciada para que viabilize acesso a ferramenta "banco de preços", por ela instituída, visando a obtenção de pesquisa de preços de bens e contratação de serviços que são coletados pela referida ferramenta tecnológica junto aos mais diversos entes públicos a nível federal, estadual e municipal para o atendimento de demanda da Polícia Militar do Pará no que se refere a instrução de processos de contratação; O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua publicação no PNCP; O valor global do contrato é R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Gestão/Unidade: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará;- Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários);Programa de Trabalho:1297 – Manutenção de Gestão;Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno:4110008338C; Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTAO DEDADOS LTDA; CNPJ nº 07.797.967/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM ; Comandante-geral da PMPA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024-CCC/PMPA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2024, por mais 12(doze) meses.; O valor do termo aditivo permanecerá o firmado em contrato de R\$ 15.599.970,00 (quinze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta reais); Vigência: Pelo presente Termo Aditivo, A vigência deste termo aditivo será de 04/03/2025 a 03/03/2026; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa ; Ação(projeto/atividade) 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.33 - Passagem e Despesas com locomoção; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Próprios); Empresa:LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA; CNPJ: 00.329.696/0001-02; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1173347

PORTARIA Nº0900/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 20/02/2025; Quantidade de diárias: 01 de